



**DECRETO Nº.90 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
TEREZINHA LAUERMANN, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI GALLINA**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 15º e 16 da Lei Municipal nº.385, de 01 de junho de 2001 e alterações.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica concedida Função de Confiança a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil-SC, **TEREZINHA LAUERMANN**, matrícula nº.563, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar função na organização dos roteiros de viagens dos motoristas para deslocamento de pacientes; coordenar a distribuição e controle das diárias dos motoristas; gerenciar a documentação referente aos auxílios nos exames junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Para realização das Atividades elencadas no artigo 1º fica concedido Função de Confiança FC-2 correspondente a 75% do vencimento base do município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e está vinculada a Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM – Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 27 de fevereiro de 2025.

**VANDERLEI GALLINA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**BRUNO CREMONINI**  
Diretor de Fazenda